Zanella

Advogados Associados
OAB/RS nº 164

Sec. Executiva.

Ilustríssimo Senhor Diretor Executivo do PROCON do Estado do Ceará.

GALZERANO INDÚSTRIA DE CARRINHOS E BERÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 43.594.977/0001-97, com sede na Via Prefeito Jurandyr Paixão, nº 700, Jardim Campo Belo, CEP 13481-149, em Limeira, SP, por meio de seu advogado, vem a presença de Vossa Senhoria informar o quanto segue:

1. Em prosseguimento ao comunicado de *recall* voluntário das cadeiras de bebê para automóvel ("dispositivo de retenção para crianças"), marca GALZERANO, modelo "PICCOLINA", que são equipadas com fecho possivelmente defeituoso, marca Sabelt S.p.A., o qual foi iniciado em 28/06/2013, processo nº 08012.003073/2013-59 do DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, a peticionária informa que está empreendendo todos os esforços necessários para atender os consumidores que são proprietários do produto com defeito.

2. Informamos que até a presente data foram substituídos 328 (trezentos e vinte e oito) fechos possivelmente defeituosos neste Estado.

3. Solicitamos à Vossa Senhoria que a notícia informativa do *recall* voluntário de nossa empresa permaneça veiculado em seu *website*.

4. Finalmente, a peticionária informa que permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Limeira, 26 de agosto de 2013.

Guilherme Bellini Figueiró
OAB/RS 76.174

R.h. 30.08.13
Jenise Aparecida de O. Torres
SECRETÁRIA EXECUTIVA
IDENT 200*01*0049-PROCON-CE

Av. Borges de Medeiros 2105|1201 . Bairro Praia de Belas . Porto Alegre . RS . CEP 90.110-150